



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA**

PORTARIA ITQ 0034, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Aprovar o Regulamento e o Manual do Trabalho de Conclusão do Curso Superior Licenciatura em Matemática

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no projeto pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento e o Manual do Trabalho de Conclusão do Curso de Licenciatura em Matemática (Docs. anexos).

Art. 2º. Considera-se para efeito de publicação, os mesmos regulamento e manual homologados pelo colegiado do curso de licenciatura em matemática do campus Itaquaquecetuba, em reunião realizada no dia 03/04/2020.

Art. 3º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

DENILSON MAURI

DIRETOR GERAL

IFSP - CAMPUS ITAQUAQUECETUBA

Documento assinado eletronicamente por:

■ Denilson Mauri, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/ITQ, em 23/04/2020 13:07:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 59353

Código de Autenticação: 7f737d3661





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Campus Itaquaquecetuba**

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE CURSO

CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

IFSP – CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA

ITAQUAQUECETUBA

2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Campus Itaquaquecetuba**

Elaboração

Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Matemática:

Elizabeth Rubliauskas Giachetti

Priscila Moreira Correa Telles

Ivan Luis dos Santos

Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática

Ivan Luis dos Santos

Diretoria Adjunta de Ensino do Campus

Thiago Silva Augusto da Fonseca

Direção Geral do Campus

Denilson Mauri

Data de aprovação do Colegiado de curso

03/04/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Campus Itaquaquecetuba

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – IFSP/ITQ

Art. 1º – Em atendimento aos critérios estabelecidos no projeto pedagógico do curso licenciatura em matemática do IFSP/ITQ, este regulamento tem por objetivo fixar princípios gerais para estabelecer uniformidade na elaboração e apresentação ‘em forma de monografia’ do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Parágrafo único: Será disponibilizado no site e na biblioteca do campus um manual de elaboração do TCC que, juntamente às normas da ABNT vigente, buscará orientar o estudante no processo de escrita e estruturação do texto.

Art. 2º – O Colegiado de Curso homologará a escolha do Coordenador Geral de TCCs indicado pelos docentes do curso durante reunião de área.

Art. 3º – Compete ao Coordenador Geral de TCC:

- I. Iniciar as atividades relativas aos TCC, que se constituem na orientação, aos alunos, sobre a escolha do orientador, temas de pesquisa e prazos;
- II. Divulgar os temas de pesquisa dos professores do curso de Licenciatura em Matemática do IFSP/ITQ;
- III. Promover a integração com programas de pós-graduação, graduação, escolas de Educação Básica, Profissional e Tecnológica, de forma a levantar possíveis temas de trabalho e fontes de financiamento;
- IV. Acompanhar os alunos que estão desenvolvendo o TCC, no que diz respeito a procedimentos conforme este regulamento;
- V. Organizar e divulgar o calendário das bancas dos TCCs.
- VI. Encaminhar para a coordenação de curso a documentação final do TCC de cada estudante, validada pelo orientador: trabalho final em formato digital (PDF), com a ficha catalográfica, a folha de aprovação e o termo de autorização de divulgação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Campus Itaquaquecetuba**

Art. 4º – O acompanhamento do aluno no TCC será feito por um professor orientador, observando-se sempre a vinculação entre a área de conhecimento na qual será desenvolvido o projeto e a área de atuação do professor orientador.

§1º: O professor orientador deverá pertencer ao corpo docente do IFSP.

§2º: A critério do orientador, poderá ser indicado um coorientador. O(s) coorientador(es) terá(ão) por função auxiliar no desenvolvimento do trabalho, pertencendo ou não ao corpo docente do IFSP.

§3º: A critério do Colegiado de Curso, outros professores do IFSP - câmpus Itaquaquecetuba, temporários ou substitutos, poderão ser orientadores de Trabalhos de Conclusão de Curso, respeitando-se os trâmites burocráticos e contratos de trabalho.

Art. 5º – Será permitido requerer a substituição de orientador, desde que solicitada por justificativa escrita e entregue ao Coordenador Geral de TCC.

Parágrafo único: Caberá ao Coordenador Geral de TCC analisar, junto com o Colegiado de Curso, a justificativa e decidir sobre a substituição do professor orientador.

Art. 6º – Compete ao Professor Orientador: Orientar o(s) aluno(s) na elaboração do TCC em todas as fases;

- I. Realizar reuniões periódicas de orientação com os alunos;
- II. Orientar o aluno na aplicação das normas técnicas para a elaboração do TCC;
- III. Participar da banca de avaliação final;
- IV. Validar as diferentes etapas do TCC, no que compete: Folha Resumo e Cronograma (anexo I), Formulário de Indicação de Banca (anexo II), Ata de defesa (anexo III) e Termo de Autorização de divulgação (anexo IV).

Parágrafo único: Em casos especiais como os de afastamento do orientador (licença médica, licença maternidade, entre outras), este poderá indicar um representante para participar da banca de avaliação final em seu lugar, respeitando o §1º do Art. 4º. A indicação poderá ser feita no próprio anexo III, juntamente com uma declaração justificando a indicação, devendo estar devidamente assinada pelo orientador.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Campus Itaquaquecetuba

Art. 7º – São deveres do Aluno:

- I. Elaborar a Folha Resumo e o Cronograma para aprovação do colegiado (anexo II);
- II. Elaborar o TCC de acordo com o Art. 1º deste regulamento;
- III. Apresentar toda a documentação solicitada pelo Professor Orientador;
- IV. Participar das reuniões de orientação com o Professor Orientador;
- V. Seguir as recomendações do Professor Orientador;
- VI. Participar das reuniões marcadas pelo Coordenador Geral dos TCCs;
- VII. Tomar ciência e cumprir os prazos estabelecidos;
- VIII. Respeitar os direitos autorais sobre artigos técnicos, artigos científicos, textos de livros, sítios da Internet, entre outros, sendo vetadas todas as formas e tipos de plágio acadêmico;
- IX. Ter sido aprovado, no momento da defesa, no mínimo em 80% das disciplinas do curso.

Art. 8º – Todos os trabalhos serão avaliados especialmente pelos critérios de rigor científico, relevância do tema e confiabilidade das conclusões. Os temas escolhidos pelos alunos deverão estar estritamente relacionados às disciplinas do curso de Licenciatura em Matemática e serem aprovados pelo Colegiado de Curso (anexo II).

Art. 9º – Independentemente da abordagem, os Trabalhos de Conclusão de Curso serão confeccionados individualmente.

Art. 10º – Todos os trabalhos serão defendidos perante uma banca em sessão pública, que deverá ser previamente marcada e aprovada pelo coordenador de TCC (anexo III). No caso de indeferimento, os recursos deverão ser julgados pelo Colegiado de Curso.

§1º: A banca deve ser agendada com antecedência mínima de 20 dias corridos, durante o período letivo.

§2º: O coordenador geral de TCC tem até cinco dias corridos, no período letivo, para analisar o pedido de agendamento de banca e dar ciência ao orientador.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Campus Itaquaquecetuba**

Art. 11^o – Para a defesa, os estudantes deverão entregar uma cópia impressa e encadernada do trabalho para cada membro da banca.

§1^o - A critério dos professores da banca, os exemplares de que fala este artigo poderão ser disponibilizados apenas em formato eletrônico.

§2^o - Deve ser respeitado o prazo mínimo de 15 (quinze) dias corridos de espaço entre a data de entrega dos Trabalhos de Conclusão de Curso e a data da banca de defesa, para que os professores das bancas tenham tempo suficiente para ler e avaliar os trabalhos.

Art. 12^o – A banca de avaliação deverá ser composta pelo orientador, coorientador caso exista, mais dois membros titulares. No formulário de indicação da banca, deverá ser indicado também um suplente.

§1^o - A banca será presidida pelo orientador.

§2^o - Os membros da banca deverão ter titulação mínima de graduação.

Art. 13^o – Os estudantes terão 20 (vinte) minutos para exposição dos principais pontos do trabalho. Após a exposição dos estudantes, haverá tempo para arguição, determinado previamente pelo presidente da banca.

Art. 14^o – Após o término da arguição, os membros da banca darão seus pareceres com base no roteiro de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo V) em sessão secreta. O TCC será considerado aprovado se atingir a maioria simples de aprovação dos membros, caso contrário será considerado reprovado.

§1^o - O estudante que faltar à defesa será considerado reprovado.

§2^o - Caso a monografia apresentada não desmontre o cumprimento das etapas descritas no Anexo I, o estudante será reprovado.

§3^o - Caso os membros da banca identifique plágio na monografia apresentada, o estudante será reprovado.

Art. 15^o – Em caso de reprovação do trabalho de conclusão de curso, o aluno poderá requerer uma nova oportunidade mediante encaminhamento de solicitação ao Colegiado de Curso devidamente justificada e assinada pelo orientador.

Art. 16^o - Uma vez aprovado, o trabalho deverá ser encaminhado, após correções



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Campus Itaquaquecetuba

sugeridas pela banca, para a biblioteca num prazo de até 30 (trinta) dias letivos. Após a entrega, a biblioteca terá até 5 (cinco) dias úteis para confeccionar a ficha catalográfica para ser anexada pelo discente ao TCC. Conforme a portaria 0264 de janeiro de 2017, a elaboração da ficha catalográfica deve ser solicitada a biblioteca do câmpus de origem do requisitante mediante à solicitação pelo sistema da biblioteca ou preenchimento de formulário próprio.

Parágrafo Único – O orientador deverá aprovar a versão final do trabalho mediante a verificação do atendimento às solicitações feitas pela banca.

Art. 17º - O estudante deverá encaminhar para a coordenação geral de TCC o trabalho final em formato digital (PDF), com a ficha catalográfica, a folha de aprovação e o termo de autorização de divulgação, devidamente validados pelo orientador.

Art. 18º - Ao receber a documentação listada no artigo 18 do coordenador geral de TCC, o coordenador do curso procederá com o arquivamento do trabalho final de cada estudante na nuvem do IFSP, bem como, enviará o “termo de encaminhamento dos trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses” (anexo VI) à biblioteca, para disponibilização no acervo, e à Coordenadoria de Registros Acadêmicos.

Art. 19º – Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado de Curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Campus Itaquaquecetuba

CRONOGRAMA (descrever as atividades e o prazo esperado para o cumprimento de cada etapa):

Etapa 1:

Etapa 2:

Etapa 3:

Etapa 4:

Etapa 5:

Etapa 6:

Observações (se houver):

Data	Assinatura do Orientador
Data	Assinatura do Coorientador (se houver)
Data	Assinatura do Orientado
HOMOLOGAÇÃO - Colegiado de Curso	
Parecer	
Data	Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Campus Itaquaquetuba

FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE BANCA (ANEXO II)

Itaquaquetuba, _____ de _____ de _____.

De(a) Prof. (a):

Para: Coordenador de TCC do Curso de Graduação em Licenciatura em Matemática.

Solicito a aprovação da Banca Examinadora abaixo relacionada, composta para avaliar o Trabalho de Conclusão de Curso a ser apresentado pelo(a) aluno(a)

_____, prontuário _____ do Curso de Licenciatura em Matemática do IFSP – câmpus Itaquaquetuba, nos termos programados.

Data da apresentação:	Horário:
Local:	
Título do trabalho:	
MEMBROS DA BANCA	TITULAR OU SUPLENTE
1)	Orientador
2)	Coorientador (se houver)
3)	Titular
4)	Titular
5)	Suplente

Atenciosamente,

Orientador:

Orientando:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Campus Itaquaquecetuba

ATA DE DEFESA (ANEXO III)

Curso de Graduação de Licenciatura em Matemática		
ALUNO		Nº DO PRONTUÁRIO
TÍTULO DO TRABALHO		
BANCA	PARECER	ASSINATURA
PARECER FINAL DOS MEMBROS DA BANCA		
ORIENTADOR		ASSINATURA
HOMOLOGAÇÃO – COLEGIADO DE CURSO		DATA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Campus Itaquaquecetuba

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO (ANEXO IV)

Eu _____,
prontuário _____, aluno (a) do curso de _____
_____, na qualidade de titular dos
direitos morais e patrimoniais da autoria do(a) () trabalho de conclusão de curso ()
dissertação () tese, que tem por título: _____

_____, em consonância com as disposições da Lei nº 9.610 de 19 de
fevereiro de 1998, autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
a:

- () Incorporar o trabalho ao acervo digital das bibliotecas do IFSP
- () Incorporar o trabalho ao acervo impresso da biblioteca do Câmpus Itaquaquecetuba
- () Permitir a consulta, pesquisa e citação do trabalho, desde que citada a fonte.
- () Divulgar o trabalho a partir da data: ____ / ____ / 202____. (Obs. O prazo máximo de espera para divulgar o trabalho é de um ano).

O trabalho está sujeito a registro de patentes e foi encaminhado ao Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do IFSP?

- () Não
() Sim

Assinatura do(a) autor(a):

Assinatura do(a) Orientador(a):

Obs.: O aluno deve preencher este termo em uma via assinada e enviar à coordenação geral de TCC, juntamente com o arquivo eletrônico em formato PDF. O arquivo PDF não deve conter senha de proteção.

_____ Coordenador (a) geral do TCC:	Recebido em: ____/____/____ Liberado em: ____/____/____
_____ Responsável da Biblioteca	Recebido em: ____/____/____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Campus Itaquaquecetuba

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (ANEXO V)

Curso de Graduação de Licenciatura em Matemática		
ALUNO (A):		Nº DO PRONTUÁRIO:
TÍTULO DO TRABALHO:		
NOME DO INTEGRANTE DA BANCA (avaliador):		
ITENS		Sim (S) Não (N)
TRABALHO ESCRITO	1. A linguagem utilizada é adequada a um texto científico?	
	2. A formatação do trabalho cumpriu com as normas exigidas?	
	3. Há sequência lógica no desenvolvimento do trabalho?	
	4. A introdução expõe claramente o tema, a problemática e a justificativa do trabalho?	
	5. A revisão de literatura abrange os principais conceitos teóricos sobre o tema abordado?	
	6. Os objetivos gerais e específicos estão claros?	
	7. A metodologia inclui a natureza da pesquisa, a descrição dos participantes, dos materiais, dos procedimentos de coleta e análise dos dados?	
	8. Os resultados foram devidamente discutidos e responderam às perguntas de pesquisa inicialmente postas?	
APRESENTAÇÃO ORAL	9. O material apresentado era compreensível?	
	10. Houve sequência lógica na apresentação do trabalho?	
	11. A linguagem é adequada à exposição científica?	
	12. Demonstrou domínio e conhecimento do tema ao expor o trabalho?	
	13. As perguntas levantadas pela banca examinadora foram adequadamente respondidas?	

Itaquaquecetuba, _____ de _____ de _____,

Integrante da banca examinadora (avaliador)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Campus Itaquaquecetuba

TERMO DE ENCAMINHAMENTO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO, DISSERTAÇÕES E TESES (ANEXO VI)

Itaquaquecetuba (SP), ____ de _____ de 202__.

À Biblioteca () À Coordenadoria de Registros Acadêmicos () do campus Itaquaquecetuba

Eu, _____, coordenador do Curso de _____ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), campus Itaquaquecetuba, encaminho por meio deste, os trabalhos abaixo relacionados, depositados junto à esta coordenação. Atestamos que eles cumpriram todos os requisitos solicitados e que os arquivos PDF dos trabalhos foram efetivamente inseridos na Nuvem do IFSP.

Aluno/Prontuário	Título do Trabalho	Termo de autorização (S/N)	Modalidade (trabalho de conclusão de curso, tese, dissertação)	Formato impresso (S/N)	Formato digital (S/N)

Atenciosamente,

Carimbo e Assinatura do Coordenador de curso